



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1<sup>a</sup> UNIDADE DO JUIZADO ESCRITAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 33 E 36, DE 28 DE AGOSTO E 04 DE SETEMBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTESSIMA DESEMBARGADORA EDITA BRINDEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2012, às 08:00 horas, no Fórum da 1<sup>a</sup> Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, respectivamente na Sala de Audiências da 1<sup>a</sup> Unidade, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, o Juiz de Direito Titular da 1<sup>a</sup> Unidade, o **Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto**, presentes, a Diretora de Secretaria da mencionada Unidade, **Maria Lúcia Martins Sudário**, demais servidores e funcionários do quadro do Tribunal de Justiça, lotados na Secretaria da Vara, deu-se início à inspeção na 1<sup>a</sup> Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 1<sup>a</sup> Unidade do JECC. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papeis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física do prédio que sedia a referida Unidade.

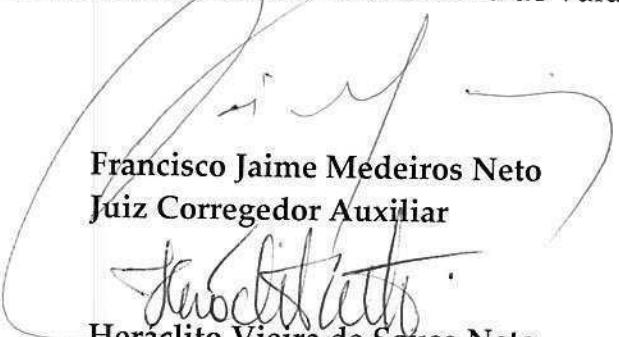
Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

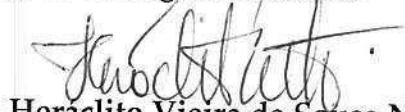


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, às 17:00 horas do dia 14 (quatorze) de setembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, servidora do TJCE, Juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Comarca.

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar**

  
**Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Juiz de Direito Titular da 1ª Unidade do  
Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza**

  
**Maria Lúcia Martins Sudário  
Diretora de Secretaria da 1ª Unidade do  
Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza**

**SERVIDORES:**

- **Selma Lucice Coelho Pindeiro** (Técnico Judiciário)
- **Franckle Galdino Melo Fontelle** (Técnico Judiciário)
- **José Stein Cendil** (Analista Judiciário MAT. 11798)
- **Jose Stein Cendil** (Analista Judiciário MAT. 11850)